



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 379/2018

Jorge dos Santos de Souza Responsável pela Secretaria Municipal de Administração solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de material elétrico e material para manutenção de bens imóveis e material elétrico, para manutenção do prédio do Centro Administrativo, para a Secretaria Municipal de Administração.

Valor Total: **R\$ 347,25**

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA: 064 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB - CONTA: 712 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
VALOR: R\$ 118,00

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA: 064 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB - CONTA: 714 – MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO
VALOR: R\$ 229,25

EMPRESA: SARZI E CIA LTDA
AV. GENERAL OSÓRIO - Nº 977- CENTRO
IVORÁ - RS
CEP: 98160-000
CNPJ: 01.738.447/0001-25

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação, por não atingir o limite licitatório, e pela necessidade da aquisição, material para manutenção de bens imóveis, para manutenção do prédio do Centro Administrativo, tendo em vista a urgência em fazer reparos e manutenções no mesmo.

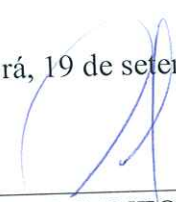


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Face a justificativa da Secretária de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.

Ivorá, 19 de setembro de 2018.



JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretária Municipal de Administração



ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.